



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012598/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003303/2012.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação				
0000237	008003.2369500412.170 33903900000	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE CASTELO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19990000	12.750,00
TOTAL :				12.750,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos.

RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012 DA CONTA BANCÁRIA Nº 9.164.708 - BANESTES (FUNDETUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO)

Excesso de Arrecadação: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 27 agosto de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL